

PORTARIA Nº 37, de 09 de fevereiro de 2024.

Janaina Rezende Azevedo Gomes
Matias, Presidente da Fundação de
Saúde e Assistência do Município de
Caçapava - FUSAM, no uso de suas
atribuições legais,

Considerando o Decreto Municipal nº 5008, de 17 de janeiro de 2024, que dispõe sobre o expediente nas repartições públicas municipais, relativo aos dias que especifica no exercício de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º. Declarar suspenso o expediente nas seguintes datas do ano de 2024:

- I- 12 de fevereiro;
- II- 14 de fevereiro;
- III- 28 de março;
- IV- 31 de maio;
- V- 08 de julho.

Art. 2º. A suspensão do expediente que trata o art. 1º será compensada com acréscimo de 30 (trinta) minutos por dia ao horário normal de trabalho de todos os colaboradores, cumprida no início ou final da jornada, em dias úteis e da seguinte forma:

- I. A partir de 2 de maio até 28 de agosto de 2024, perfazendo um total de 40 (quarenta horas) ou 80 (oitenta dias), aos que cumprem jornada de 40 (quarenta) horas semanais;
- II. A partir de 2 de maio até 31 de julho de 2024, perfazendo um total de 30 (trinta horas) ou 60 (sessenta dias), aos que cumprem jornada de 30 (trinta) horas semanais;

III. A partir de 2 de maio até 1º de julho de 2024, perfazendo um total de 20 (vinte horas) ou 40 (quarenta dias), aos que cumprem jornada de 20 (vinte) horas semanais:

Art. 3º. O disposto nesta Portaria não se aplica aos funcionários que trabalham em setores que exerçam atividades essenciais e/ou que possuam escala de plantão;

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data, revogando-se todas as disposições em contrário.

Caçapava, 09 de fevereiro de 2024.


Janaína Rezende Azevedo Gomes Matias
Presidente